

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 012/2021



ERRATA PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 012/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

SEMAGRI
Secretaria de Agricultura,
Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 012/2021

A **SEMAGRI**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327/2013 Resolução **CEPRAM** atualizada pela 4.420/2015 e pela resolução **CEPRAM** 4.579/18, bem como pela **Lei Municipal** nº 041 de 13 de Dezembro de 2018, considerando a constatação de informação incompleta no endereço no empreendimento, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria, onde se lê: PORTARIA MUNICIPAL SEAMA Nº 012/2021

Leia-se: PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 012/2021

Republique-se a Portaria com as devidas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS, em 25 de julho de 2021.

Adilson da Mota Santana

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Decreto nº 007/2021

Adilson da Mota Santana
Secretário de Agricultura
Prefeitura Municipal de Monte Santo
Decreto nº 007/2021

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAGRI
Avenida Luís Eduardo Magalhães, sn - (Centro Vocacional Tecnológico)
CEP: 48.800-000 - Centro - Monte Santo - Bahia